ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA HÍBRIDA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e vinte e oito minutos, reuniu-se em formato híbrido, na sede da Câmara Municipal de Fortaleza e através de plataforma de reunião virtual, nos termos do art. 77, §5º, da Resolução n.º 1.670/2020, a Comissão de Constituição e Justiça. Estiveram presentes os senhores Vereadores Aglaylson, Bruno Mesquita (virtual), Chiquinho dos Carneiros (virtual), Igor Nogueira, Irmão Léo (virtual), Marcel Colares (virtual), Professor Enilson (virtual) e Raimundo Filho (virtual). O Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Vereador Aglaylson, abriu a nona reunião ordinária híbrida do segundo período legislativo do ano de dois mil e vinte e cinco. Em seguida, comunicou a inclusão para deliberação extra pauta do Projeto de Decreto Legislativo n.º 0082/2025 e do Requerimento n.º 8.064/2025. Na sequência, iniciou a Ordem do Dia, colocando em pauta de votação o parecer favorável ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 0082/2025, de autoria do Vereador Jorge Pinheiro, que foi aprovado por unanimidade de votos dos membros presentes. Ato contínuo, trouxe para debate o parecer favorável ao Requerimento n.º 8.064/2025, de autoria do Vereador Igor Nogueira, o qual foi aprovado por unanimidade de votos. A seguir, levou para discussão e votação o Projeto de Decreto Legislativo n.º 0055/2025, de autoria do Vereador Raimundo Filho, aprovado por unanimidade de votos. O Vereador Aglaylson, para justificar seu voto ao referido projeto de decreto legislativo, transferiu a presidência para o Vereador Igor Nogueira. Logo após, o Vereador Aglaylson foi reconduzido à presidência, solicitou aos membros da Comissão a apreciação em bloco dos projetos de lei e, obtendo a anuência do colegiado, apresentou para deliberação os pareceres favoráveis às seguintes proposições: Projeto de Lei n.º 0082/2022, de autoria dos Vereadores Gabriel Aguiar e Júlio Brizzi; Projeto de Lei n.º 0229/2025, de autoria do Vereador Tony Brito; Projeto de Lei n.º 0252/2025 e Projeto de Lei n.º 0527/2025, de autoria da Vereadora Professora Adriana Almeida; e Projeto de Lei n.º 0288/2025, de autoria do Vereador Marcel Colares; os quais foram todos aprovados por unanimidade de votos dos membros presentes. Logo após, o Vereador Aglaylson solicitou a apreciação em bloco das indicações e, tendo seu pedido acatado, foral lidos e apreciados os pareceres favoráveis às seguintes proposituras: Indicação n.º 0832/2025, de autoria da Vereadora Estrela Barros; Indicação n.º 0980/2025, de autoria da Vereadora Adriana Gerônimo; Indicação n.º 1.371/2025, de autoria do Vereador Professor Aguiar Toba; Indicação n.º 1.407/2025, Indicação n.º 1.514/2025 e Indicação n.º 1.515/2025, de autoria do Vereador Dr. Vicente; e Indicação n.º 1.468/2025, de autoria do Vereador Tony Brito; os quais foram também aprovados por unanimidade de votos. A seguir, os pareceres favoráveis ao Requerimento n.º 7.595/2025, de autoria do Vereador Juninho Aquino, e ao Requerimento n.º 8.021/2025, de autoria do Vereador Dr. Vicente, foram apreciados e aprovados, em bloco, por unanimidade. Ato contínuo, o Vereador Aglaylson trouxe para debate o parecer favorável ao Projeto de Lei Complementar n.º 0029/2025, de autoria da Vereadora Adriana Gerônimo, aprovado por unanimidade de votos dos membros presentes. Por fim, foram registrados os seguintes encaminhamentos de proposituras: à Comissão de Orçamento, Fiscalização e Administração Pública: Indicação n.º 0832/2025, Indicação n.º 0980/2025, Indicação n.º 1.514/2025, Indicação n.º 1.515/2025 e Projeto de Lei Complementar n.º 0029/2025; à Comissão de Direitos Humanos e Cidadania: Projeto de Lei n.º 0252/2025; à Comissão de Desenvolvimento Econômico: Projeto de Lei n.º 0288/2025; à Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia: Projeto de Lei n.º 0082/2022; à Comissão de Cultura, Esporte e Juventude: Indicação n.º 1.371/2025; à Comissão de Saúde e Seguridade Social: Indicação n.º 1.407/2025 e Indicação n.º 1.468/2025. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente levantou a presente reunião, informando antes que a próxima Ordem do Dia será o que ocorrer. A reunião foi levantada às nove horas e quarenta e dois minutos.

Câmara Municipal de Fortaleza, 8 de outubro de 2025.

Presidente



## Coordenadoria das Comissões Técnicas

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA FOLHA DE FREQUÊNCIA BIÊNIO 2025/2026 REUNIÃO DO DIA

MEMBROS	PARTIDO	ASSINATURA
AGLAYLSON PRESIDENTE	PT	1 Septic
PROF° ENILSON VICE-PRESIDENTE	CIDADANIA	Virtual
IGOR NOGUEIRA MEMBRO	MOBILIZA	4
BRUNO MESQUITA MEMBRO	PSD	VIRTUAL
MARCEL COLARES MEMBRO	PDT	VITETUAL
RAIMUNDO FILHO MEMBRO	PDT	VIRTUAL
CHIQUINHO DOS CARNEIROS MEMBRO	PRD	VIRTUAL
IRMÃO LÉO MEMBRO	PP	VIRTUAL
JULIERME SENA MEMBRO	PL	The state of the s

Coordenadoria das Comissões Técnicas

Em 081 1012025.